

RECEBIO ORIGINAL

Em: 27/09/23

Kaetano Costa



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA
FLORESTAL Nº 021/2023**

(Referente à LAU/SV Nº 2013.9.2021.50432)

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: Smart House Construções Ltda	CPF/CNPJ: 17.819.786/0001-76
Resp. Técnico: Jenna Gomes de Souza	Registro CREA: AM Nº 9301-D
ART Nº: AM20230390781	Chave de Acesso: daWwA
Processo IPAAM nº: 002417/2023-69	Nº Recibo SINAFLOR/AUMPF : 21319306

Denominação: Sem denominação	Localização: Av. Sérgio Milliet, Área E-2, Parque Residencial Itaporanga III, Ponta Negra, Manaus-AM.
Município: Manaus-AM	Proprietário: Smart House Construções Ltda
CPF/CNPJ: 17.819.786/0001-76	Área de Útil (a ser construída): -----
Área Total do Empreendimento: 2,4 ha	Área a ser Suprimida: ---
Área de Preservação Permanente: NA	

3. OBSERVAÇÕES:

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 24/08/2023 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLOR: P1 3° 3' 48,72" S e 60° 5' 15,09" W

4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:

1.069,8 st de madeira em lenha.

5. MATÉRIAS-PRIMAS (madeira em tora) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (st)

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (st)	Produto
1	Diversas	NT	22,0	Lenha

Prazo de Validade: 90 dias

Manaus, 27 SET 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 021/2023

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº 002417/2023-69 e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
7. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
8. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
9. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;

1 1 2023